



Senado Federal

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

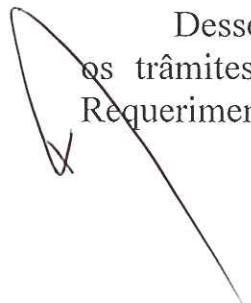
DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao Requerimento nº 325, de 2014, do Senador Aníbal Diniz, que *Requer, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão oficial no exterior, como representante do Senado Federal, designado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, entre os dias 05 e 12 de abril de 2014, em Nova York, quando participará da 47ª Sessão da Comissão de População e Desenvolvimento das Nações Unidas (CNPD). Comunica, nos termos do artigo 39, inciso I, Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 05 a 12 de abril de 2014.*

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 02 de abril de 2014, às 18h, o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Aníbal Diniz.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, devido a proximidade da missão e o tempo necessário para os trâmites administrativos para a viagem, não seria possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão. Esta Presidência, portanto, avoca a





Senado Federal

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do **Requerimento nº 325, de 2014**, do Senador Aníbal Diniz.

Sala da Comissão, 02 de abril de 2014.

Senador Ricardo Ferraço
Presidente